



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



Processo n. 580829/2019

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 13/2019

Termo de Colaboração – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Termo de Colaboração firmado com a **Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá** para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de Assistência Social, pelo período de 10 (dez) meses. Diante disso, justifica-se a contratação;

A Secretaria de Assistência Social é responsável pela supervisão e execução regionalizada de programas, projetos e serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial em conformidade com a Política Nacional de Assistência e NOB-SUAS/2005, que devem ser oferecidos aos usuários de forma contínua e sem interrupção.

A Secretaria Municipal de Assistência Social deste município tem por finalidade a execução das políticas públicas de Assistência Social, nas quais as ações são divididas em 02 (duas) categorias: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço ofertado nas ações da Proteção Social Básica, com o foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades das faixas etárias desses grupos.

Considerando que o público total abrangido por este serviço são crianças, adolescentes, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Diante da necessidade de disponibilizar o presente serviço no município de Várzea Grande-MT, justificamos a celebração do Termo de Colaboração com a Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Municipal emitiu parecer favorável fls. 100/104, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Colaboração.

Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n. 13/2019, para a celebração do Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ**, inscrita no CNPJ: 10.846.821/0001-05, estabelecida na Rua Z1, s/n – quadra 05 – lote 17, Vila São João, Várzea Grande-MT, CEP. 78.135-288, com valor fixado em até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo período de 10 (dez) meses.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 03 de março de 2019.


FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES OMAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social.